



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Qual o problema a ser resolvido? Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas e centros municipais, conforme a legislação do PNAE.

1.2. Qual a importância da resolução do problema para a comunidade? Atender a demanda da alimentação escolar, PNAE.

**2. PREVISÃO EM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)**

2.1. A contratação pretendida já estava relacionada no Plano de Contratações Anuais?  
**Não**

2.2. Havendo previsão no PCA, cite o DFD:

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Quais características técnicas ou de qualidade necessárias a solução? Ter fornecedor habilitado para o cumprimento da legislação do PNAE e atender a demanda do município com qualidade.

3.2. Padrões mínimos para serviços: Quando da contratação de serviços, estes deverão ser prestados por empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentadas, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no presente termo de referência. Além disso, os fornecedores devem cumprir com as normas técnicas específicas dos serviços, assim como assegurar o emprego correto das práticas de sustentabilidade e a disponibilização de profissionais habilitados para executar as tarefas;

3.3. Padrões mínimos para produtos: Quando da compra de produtos, os materiais devem estar com sua integridade estrutural e funcional aptas a gerar os efeitos esperados, destacando para a inexistência de danos ou falhas que possam gerar risco à integridade física dos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES REFERENCIAIS**

4.1. Memórias de cálculo:

Quantidade	Item	Hiper Safra	D'Carli	Coop ai	Total	Média de valores	Total Geral R\$
3500	Alface crespa	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 4,85	R\$ 11,34	R\$ 3,78	R\$ 13.230,00
1000	Alho	R\$ 24,99	R\$ 39,99	R\$ 42,00	R\$ 106,98	R\$ 35,66	R\$ 35.660,00
500	Abobrinha	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 5,90	R\$ 14,49	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
2000	Abacate	R\$ 8,99	R\$ 5,99	R\$ 14,20	R\$ 29,18	R\$ 9,73	R\$ 19.460,00
50000	Banana	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 8,50	R\$ 19,48	R\$ 6,49	R\$ 324.500,00
3000	Beterraba	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 17,88	R\$ 5,96	R\$ 17.880,00
1000	Brócolis	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 14,75	R\$ 38,75	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
20000	Batata Inglesa	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 8,70	R\$ 14,68	R\$ 4,89	R\$ 97.800,00
1500	Batata doce	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 6,40	R\$ 16,89	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
9000	Cebola	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 7,80	R\$ 15,29	R\$ 5,10	R\$ 45.900,00
5400	Cenoura	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 8,10	R\$ 17,59	R\$ 5,86	R\$ 34.644,00
2000	Couve	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 4,90	R\$ 10,89	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
1000	Chuchu	R\$ 8,99	R\$ 12,50	R\$ 5,50	R\$ 26,99	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
2000	Laranja suco	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 16,99	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
3500	Moranga	R\$ 3,99	R\$ 6,40	R\$ 6,80	R\$ 17,19	R\$ 5,73	R\$ 20.055,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

20000	Maçã	R\$ 14,99	R\$ 12,99	R\$ 16,80	R\$ 44,78	R\$ 14,93	R\$ 298.600,00
4000	Repolho	R\$ 5,99	R\$ 1,99	R\$ 6,40	R\$ 14,38	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
1000	Aipim	R\$ 3,99	R\$ 5,00	R\$ 6,90	R\$ 15,89	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
1000	Repolho roxo	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 9,90	R\$ 16,88	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
3000	Suco de uva int	R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 16,80	R\$ 45,60	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00
12000	Tomate	R\$ 2,99	R\$ 7,50	R\$ 12,20	R\$ 22,69	R\$ 7,56	R\$ 90.720,00
2500	Tempero verde	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 4,85	R\$ 10,34	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
300	Vagem	R\$ 12,99	R\$ 12,90	R\$ 14,80	R\$ 40,69	R\$ 13,56	R\$ 4.068,00
2000	Bergamota	R\$ 5,48	R\$ 4,99	R\$ 7,60	R\$ 18,07	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
					R\$ 0,00		R\$ 1.147.162,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

4.2. Anexar comprovação de fontes de pesquisa para valores referenciados.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Quais alternativas possíveis de solução? Diretrizes e legislação PNAE

5.2. Qual a justificativa técnica e econômica da escolha pela solução? A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços por chamada pública, conforme prevê a legislação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar justifica-se, sob o aspecto técnico, pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, regular e seguro da merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e com os cardápios elaborados por nutricionista responsável. A solução permite a aquisição de alimentos com especificações previamente definidas, padrões mínimos de qualidade assegurados e possibilidade de fornecimento parcelado, atendendo de forma adequada às demandas da rede municipal de ensino.

Assim, a solução escolhida alia segurança técnica, economicidade e celeridade, garantindo o atendimento do interesse público, a adequada aplicação dos recursos do PNAE e a continuidade da oferta de alimentação escolar de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino.

**6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Quais os valores médios para formalização estimativa? A planilha com valores abertos esta acima item 4, sub item 4.1

Quantidade	Item	Hiper Safra	D'Carli	Cooperativa	Total	Média de valores	Total Geral R\$
3500	Alface crespa	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 4,85	R\$ 11,34	R\$ 3,78	R\$ 13.230,00
1000	Alho	R\$ 24,99	R\$ 39,99	R\$ 42,00	R\$ 106,98	R\$ 35,66	R\$ 35.660,00
500	Abobrinha	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 5,90	R\$ 14,49	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
2000	Abacate	R\$ 8,99	R\$ 5,99	R\$ 14,20	R\$ 29,18	R\$ 9,73	R\$ 19.460,00
50000	Banana	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 8,50	R\$ 19,48	R\$ 6,49	R\$ 324.500,00
3000	Beterraba	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 7,90	R\$ 17,88	R\$ 5,96	R\$ 17.880,00
1000	Brócolis	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 14,75	R\$ 38,75	R\$ 12,92	R\$ 12.920,00
20000	Batata	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$	R\$	R\$	R\$ 97.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

	Inglesa			8,70	14,68	4,89	
1500	Batata doce	R\$ 4,99	R\$ 5,50	R\$ 6,40	R\$ 16,89	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
9000	Cebola	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 7,80	R\$ 15,29	R\$ 5,10	R\$ 45.900,00
5400	Cenoura	R\$ 4,99	R\$ 4,50	R\$ 8,10	R\$ 17,59	R\$ 5,86	R\$ 34.644,00
2000	Couve	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 4,90	R\$ 10,89	R\$ 3,63	R\$ 7.260,00
1000	Chuchu	R\$ 8,99	R\$ 12,50	R\$ 5,50	R\$ 26,99	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
2000	Laranja suco	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 8,50	R\$ 16,99	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
3500	Morang a	R\$ 3,99	R\$ 6,40	R\$ 6,80	R\$ 17,19	R\$ 5,73	R\$ 20.055,00
20000	Maçã	R\$ 14,99	R\$ 12,99	R\$ 16,80	R\$ 44,78	R\$ 14,93	R\$ 298.600,00
4000	Repolho	R\$ 5,99	R\$ 1,99	R\$ 6,40	R\$ 14,38	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
1000	Aipim	R\$ 3,99	R\$ 5,00	R\$ 6,90	R\$ 15,89	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
1000	Repolho roxo	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 9,90	R\$ 16,88	R\$ 5,63	R\$ 5.630,00
3000	Suco de uva int	R\$ 14,90	R\$ 13,90	R\$ 16,80	R\$ 45,60	R\$ 15,20	R\$ 45.600,00
12000	Tomate	R\$ 2,99	R\$ 7,50	R\$ 12,20	R\$ 22,69	R\$ 7,56	R\$ 90.720,00
2500	Temper o verde	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 4,85	R\$ 10,34	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00
300	Vagem	R\$ 12,99	R\$ 12,90	R\$ 14,80	R\$ 40,69	R\$ 13,56	R\$ 4.068,00
2000	Bergam ota	R\$ 5,48	R\$ 4,99	R\$ 7,60	R\$ 18,07	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
					R\$ 0,00		R\$ 1.147.162,00

6.2. Qual o valor estimado total da contratação? R\$ 1.147.162,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

60  
anos  
Igrejinha

**10. PREPARO DE FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO**

10.1. Quais esclarecimentos, treinamentos ou reuniões serão necessários para preparar a gestão, execução e fiscalização do objeto? Contato com os contratados.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Quais contratações podem ser necessárias para dar suprimento ou colaboração ao objeto? Não se aplica.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Qual o impacto possível da contratação ao meio ambiente? Não se aplica.

12.2. Quais ações podem mitigar possível impacto negativo mencionado? Não se aplica.

12.3. Há alguma estratégia para incluir a sustentabilidade como objetivo desta contratação? Não.

**13. CONCLUSÃO**

13.1. Qual a manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação? Cumprir integralmente a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e assegurar o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino com alimentação de qualidade, adequada do ponto de vista nutricional, segura do ponto de vista sanitário e alinhada aos princípios da promoção da saúde e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Igrejinha/RS, 20/02/2026.

Márcia Helena Lacerda Justin  
Formalizadora do ETP

Cristiane V. Martin  
Secretária Municipal